



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça

para os devidos fins.

Em 05/08/2022

Espag

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Francisco Lima

para relatar.

Em 22/08/2022

Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

Antônio Henrique de Carvalho Pires
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado Estadual Francisco Limma

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 51 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROCESSO AL N° _____/22

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, 13 / 12 / 22
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
Francisco

RELATOR: DEPUTADO FRANCISCO LIMMA

I - RELATÓRIO E VOTO

Foi enviado para a relatoria deste Deputado, o projeto de Decreto Legislativo n° 51 de novembro de 2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Fábio Novo, que tem a seguinte ementa: **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADANIA PIAUENSE AO SR. CARLOS ALBERTO RODRIGUES SETÚVAL."**

Natural da Bahia, Carlos Alberto Rodrigues Setúval é natural de Pilão Arcado, Bahia e nascido em 1948. Chegou em Bom Jesus (PI) em 1976, Professor aposentado da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí, Professor em atividade da Pública Municipal de Ensino da Cidade de Bom Jesus (PI), foi diretor de várias Unidades Escolares de Bom Jesus (PI), foi Vice Diretor do Colégio Agrícola Municipal de Bom Jesus (PI).

Foi Presidente e Fundador da liga desportiva de Bom Jesus (PI) em 1978 e autor do livro "Evolução Política do Município de Bom Jesus (1999) e Vereador de Bom Jesus (1983/1988).

Analizando os aspectos constitucionais e legais, observo que a proposição atende aos requisitos do artigo 75 da Constituição do Estado quanto à sua iniciativa, bem como aos requisitos estabelecidos nos artigos 27, V, "g"96, I, 97, 105 e 106 do Regimento Interno desta Casa quanto à legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Por todo o exposto e reconhecendo a boa intenção do projeto, minha manifestação é favorável à aprovação do referido projeto.

II - DO PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, após a discussão e votação da matéria, delibera;

() Pelo acatamento do voto do relator () Pela rejeição do voto do relator,

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina, 13 de dezembro de 2022.

Dep. Francisco Limma/PT

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Cabral - Teresina/PI (86) 3133-3022
E-mail: gab13limma@gmail.com